

PARECER JURÍDICO

EMENTA: Projeto de Lei nº 164/2021

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de informações no para-brisa dianteiro de veículos novos e usados comercializados no Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Lei nº 164/2021, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Autoria do Vereador José Climério Neto, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O projeto Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de informações no para-brisa dianteiro de veículos novos e usados comercializados no Município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

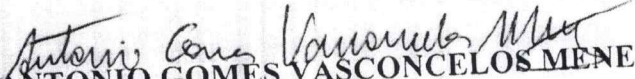
Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

III – CONCLUSÃO

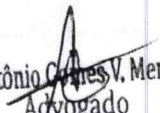
Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Lei nº 164/2021, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 07 de agosto de 2021.


Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A


Dr. Antônio Gomes V. Menezes
Advogado
OAB • PE 790 • A / OAB • PB 10.815